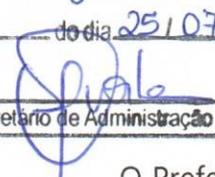




ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145000/2023

CERTIFICO que na data <u>26/07/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>25/07/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece a inviabilidade de competição entre músicos, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar os artistas que identifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músicos para animar e abrilhantar a tradicional festa de Folia de Reis, por sua finalidade cultural;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição entre artistas profissionais ou amadores, cuja atuação goza de consagração popular;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que por se tratar de show artístico é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

RECONHECENDO a imprescindibilidade de obtenção desse serviço para animar a Festa de Folia de Reis, por se tratar de um evento cultural;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, Sr. Wesley Rodrigues de Lima e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 145000/2023, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:



DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação para contratar show artístico musical para apresentação no dia 26 de julho de 2023, em animação da Festa de Folia de Reis;

AUTORIZAR, a contratação para apresentação no dia 26 de julho de 2023, da banda **D'Brilhos**, representada pela Empresa **Angelita de Melo Rodrigues 95120980163**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.550/0001-30.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência da data de sua assinatura até dia 25 de agosto de 2023.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145000/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

ANGELITA DE MELO RODRIGUES CAIXETA 95120980163, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.550/0001-30, com sede na Rua Manoel Alves, Quadra A, Lote 13ª, s/n, Jardim Country – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 99242-6788;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de artista para apresentação de aproximadamente 120 minutos, no dia 26 de julho de 2023 na tradicional festa de Folia de Reis, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO.	D'Brilhos	01	Un	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 1.500,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

68.71.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39.00 – F.673 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;
Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba